

ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
INCOMPLETO

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER NA
CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 CARGO 1: PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO

10002490, Alexandre Fagundes Costa / 10002804, Esdras Ferreira de Oliveira / 10001169, George Carlos Ferreira / 10000864, Mario Oli do Nascimento.

1.2 CARGO 2: ASSISTENTE SOCIAL

10000283, Laudeci Alves da Silva / 10002362, Terezinha Camilo Soares.

1.3 CARGO 3: PROFESSOR – NÍVEL I

10003060, Daniele Aparecida Assis / 10003182, Eliane Garcia da Silva / 10002175, Eva Maria Neres da Silva / 10000708, Francelly Alves Nunes Farias / 10001893, Geovana Rodovalho de Oliveira / 10000767, Luana Bezerra Silva / 10000980, Marisa Joana Pereira Costa / 10003702, Thiago Moraes de Lima.

1.4 CARGO 4: PSICÓLOGO

10001768, Matheus Rodrigues e Carvalho.

1.5 CARGO 5: MONITOR DE CRECHE

10000788, Kenia Jesus Nogueira Coutinho.

1.6 CARGO 7: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ÁREA: EDUCAÇÃO

10000140, Fernanda Alves Teixeira / 10003516, Marcos Aparecido Escremim.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá, das **10 horas do dia 5 de maio de 2022 às 18 horas do dia 6 de maio de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_piresrio_go_21, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – Pref. Pires do Rio, de 13 de outubro de 2021, e suas alterações ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na data provável de **13 de maio de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_piresrio_go_21.

Brasília/DF, 4 de maio de 2022.